

Feita pela Segunda (2ª) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabuleis do Monte, do Estado do Ceará, realizada em data de primeiros (1º) de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1867).

Às catorze (14) horas, do dia primeiros (1º) do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1867), nesta cidade de Cabuleis do Monte, do Estado do Ceará, no Paço Municipal, realizou-se sob a presidência do Vereador Yri Guenir Blaves e secretariada pelo Vereador Cândido Moreira Maia, a segunda (2ª) sessão extraordinária da Câmara Municipal deste município, no corrente ano. Feita a chamada regimental, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: Yri Guenir Blaves, Cândido Moreira Maia, Francisco Celestino Malarias, Yri André Blaves e Pedro Moreira de Almeida. Veixaram de comparecer, os Vereadores: Otacilio Guedes Patista e Gerardo Nunes Malveira. Havendo unânime legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Não houve matéria no expediente. Na ordem do dia, foram aprovadas por unanimidade as contas do Ruffino Raimundo Rodrigues Blaves, relativas ao exercício financeiro de mil novecentos e sessenta e seis (1866), bem assim o projeto de Lei nº 01/67 da Comissão de Finanças que apurava as referidas contas, em face do que, recebeu do

senhor Vice-Presidente no exercício da presidência
o seguinte despacho: Promulgue-se a competente
Carta de Lei que aprova as contas em referência.
Nada mais houver a tratar digno de menção
a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se
a presente ata que lida e aprovada, vai assinada
pelos senhores Vereadores presentes.

José Guernino ~~Albuquerque~~
Dionísio ~~Albuquerque~~ ~~Maia~~
Francisco Justino Mataguias
José André ~~Albuquerque~~
Pedro Moreira de Almeida